## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**. Homologa e Ratifica** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 051/2019

DISPENSA: Nº 006/2019

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos, arquivamento eletrônico e organização em pastas, para atender às necessidades do Departamento de Contabilidade e Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura do Município de Japorã/MS.”

FAVORECIDO: **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA -ME.**

CNPJ: 11.403.892/0001-98

VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Japorã (MS), 30 de Agosto de 2019.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal